



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda-Feira - 16 de junho de 2008 - Nº 3174

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 18.479

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DÉBORA CRISTINA MORENO RAMOS** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Operacional de Serviços**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sendo designada para prestar serviços em ações de assistência junto aos setores administrativos da SEMDES, **a partir de 01 de junho de 2008**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
02 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.480

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **FABRÍCIO FERREIRA SOARES**, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Serviços Internos**, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação – SEMUTHA, **a partir de 01 de junho de 2008**.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
02 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.481

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO – SEMUTHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **KÁSSIA SALLES MACHADO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Serviços Internos**, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de
Itapemirim, 02 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.482

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **VALDECI SOARES MANTUAN** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Gerente Oeste de Serviços Municipais**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
02 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDITADO pela: P.M.C.I. Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES. SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos. Diretoria de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais. Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES
Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

DECRETO Nº 18.483

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA PEDROSA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Regulamentação das Atividades de Educação Infantil**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 09 de maio de 2008**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
02 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.484

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorando de Seq. nº 2-8402/2008, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, **a partir de 16 de maio de 2008**, a designação temporária de **Fabiane Marques da Silva**, no cargo de Professor PEB-C IV, com atuação na SEME - Unidade Central, constante do Decreto nº 18.461/2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 04 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.485

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CARLOS EDUARDO BORGES GASPARI**, Assessor Especial de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Governo, para substituir **LUCIANA TARGA RODRIGUES**, no cargo em comissão de Assistente Técnico de Serviços, na SEMGOV, a partir de 23 de maio de 2008 até o retorno da referida servidora que se encontra de benefício junto ao INSS, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4.009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 04 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.486

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-8129/2008, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 08 (oito) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas nos quadros abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Designação Temporária de Professores da Educação Básica (PEB-B)

Nome do Servidor	Cargo	Disc.	C.H	Local de Atuação	A partir de:
Ana Maria Carlete Avelar	PEB- B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Zilma Coelho Pinto	01/05 a 31/05/2008
Anna Paula da Silva Pimenta	PEB- B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Aurea Bispo Depes Jenny	19/05 a 30/06/2008
Ester Pacifico de Arruda	PEB- B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Guardiã Jenny	01/04 a 30/06/2008
Karima Maria Mesquita dos Santos	PEB- B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Guardiã Jenny	07/05 a 30/06/2008

Designação Temporária de Professores da Educação Básica (PEB-E)

Nome do Servidor	Cargo	Disc.	C.H	Local de Atuação	A partir de:
Kátia Souza Sampaio	PEB- E	Sala de Recurso	25 h	EMEB Profª Gércia Ferreira Guimarães	26/05 a 30/06/2008
Lucinéia Teixeira Narlim	PEB- E	Sala de Recurso	25 h	EMEB Luiz Marques Pinto	26/05 a 30/06/2008
Márcia Ferrare Ramos Maifredo	PEB- E	Sala de Recurso	25 h	EMEB São Francisco de Assis	26/05 a 30/06/2008
Márcia Passabon	PEB- E	Profª de Apoio	25 h	EMEB Luiz Pinheiro	26/05 a 30/06/2008

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 04 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.487

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 6.074/2008 e aprovado pelo Decreto nº 18.133, artigo 3º, de 13 de Fevereiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente:

Funcional Programática: 09.272.0001.2.0021 - Previdência do Servidor
3.3.90.39.11 - Locação de Softwares.....R\$ 50.000,00
3.3.90.39.56 - Serviços de Perícias Médicas p/ benefícios.....R\$ 30.000,00
TOTAL.....R\$ 80.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento ao artigo anterior são os provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, nos termos do que dispõe o art. 43, §1º, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme seguem, respectivamente:

Funcional Programática: 09.272.0061.2.0628 – Pagamento Inativos e Pensionistas
3.3.90.01.01 – Proventos – Pessoal Civil RPPS.....R\$ 80.000,00
TOTAL.....R\$ 80.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.488

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARTA ROSSETO RUBIM** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Técnico de Serviços**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, **a partir de 01 de junho de 2008**, sendo designada para prestar serviços em ações de assistência junto aos setores administrativos da SEMDES, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 04 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.489

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PEDRO LAUDELINO MENGALI** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Coordenador de Área do CCZ**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 01 de maio de 2008**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.083, de 31/03/2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial de

Serviços, na SEMGOV, constante do Decreto nº 17.770/2007.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
04 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.490

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VALDECIR GONÇALVES DA SILVA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assessor Especial de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, sendo designado para prestar serviços em ações de assistência junto à Diretoria de Logística de Transporte, **a partir de 01 de maio de 2008**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela da Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão, sem vínculo, de Auxiliar Operacional de Serviços, na SEMASI, constante do Decreto nº 16.925/2006.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
04 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.491

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FRANCISCO FELIPE VIEIRA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Auxiliar Operacional de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sendo designado para prestar serviços em ações de assistência junto aos setores administrativos da SEMESP, **a partir de 01 de maio de 2008**, fixando-lhe o vencimento mensal

estabelecido pela da Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
04 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.492

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GISELE MARIA LAMAR PEREIRA BASTOS** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente do Laboratório de Patologia Clínica**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, **a partir de 09 de junho de 2008**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
04 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.493

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, sem vínculo, de Motorista de Gabinete, o servidor **PAULO CÉSAR SILVA NEVES**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras – SEMO, **a partir de 01 de maio de 2008**.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
04 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.494

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorando de Seq. n° 2-8568/2008, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1° Tornar sem efeito, a partir de 29 de abril de 2008, a designação temporária de **Valesca Caetano de Carvalho**, no cargo de Professor PEB-B, com atuação na EMEB Maria das Neves Soares de Albuquerque Espíndula, constante do Decreto n° 18.272/2008.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
06 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO N° 18.495

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo n° 15119/2008, de 06/06/2008,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Agente de Serviços Públicos Municipais**, o servidor **RAFAEL BEMVINDO DE MELLO**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, a partir de 10 de junho de 2008.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
06 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO N° 18.496

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Técnico de Serviços, o servidor **JOÊNIO MELO DESSAUNE**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, a partir de 09 de junho de 2008.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
06 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO N° 18.497

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO - SEMUTHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **ALAN FARDIN SIMONATO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Técnico de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação, sendo designado para prestar serviços em ações de assistência junto aos setores administrativos da SEMUTHA, a partir de 09 de junho de 2008, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal n° 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Operacional de Serviços, na SEMUTHA, constante do Decreto n° 18.192/2008.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
06 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO N° 18.498

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **REZY DOS SANTOS SILVA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Operacional de Serviços**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo designada para prestar serviços em ações de assistência junto à Gerência do Centro Municipal de Saúde, a partir de 10 de junho de 2008, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal n° 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
06 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO N° 18.499

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA

NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEMDER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-8668/2008, da SEMDER,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LÚBIA BARBOSA MISSAGIA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assessor Especial para Assuntos de Agenciamento de Correios**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, sendo designada para prestar serviços de assessoramento junto ao Posto dos Correios do Distrito de Coutinho, a partir de **10 de junho de 2008**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
06 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.500

APROVA VALORES DE ADIANTAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Os valores do adiantamento mensal a serem liberados para as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no período de junho a dezembro de 2008, são os constantes do **Anexo I** deste Decreto.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal da Fazenda, a título de adiantamento às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal, poderá, de acordo com a disponibilidade financeira e a necessidade, liberar até o valor máximo estabelecido pelo anexo de que trata o “caput” deste artigo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2008, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 18.114, de 22/01/2008.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
06 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

ANEXO I

(DECRETO Nº 18.500, DE 06/06/2008)

VALORES DO ADIANTAMENTO

SECRETARIAS	QUANTIDADE
Secretaria Municipal de Governo	RS 3.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento	RS 500,00
Procuradoria Geral do Município	RS 500,00
Secretaria Municipal da Fazenda	RS 1.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	RS 500,00
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	RS 1.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	RS 500,00
Secretaria Municipal de Interior	RS 500,00
Secretaria Municipal de Educação	RS 3.500,00
Secretaria Municipal de Saúde	RS 4.000,00
Secretaria Municipal de Obras	RS 2.000,00
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	RS 1.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	RS 3.000,00
Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação	RS 500,00
Controladoria Interna de Governo	RS 100,00
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito	RS 500,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	RS 500,00
Secretaria Municipal de Comunicação Social	RS 1.000,00
Secretaria Municipal de Arte e Cultura	RS 500,00
Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos	RS 3.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: LAURO TEIXEIRA MACHADO.

OBJETO: Apresentação artística da Banda “Estação Leopoldina” no dia 17 de junho de 2008, durante os festejos em Comemoração ao Aniversário do Centro Cultural Casa dos Braga.

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. 16.395/2008.

FORNECEDOR: NEEMIAS JOSÉ EVANGELISTA DOS SANTOS.

OBJETO: Apresentação artística do Grupo Musical “Jazz & Cia”, no dia 17 de junho, no Centro Cultural CASA DOS BRAGA, fazendo parte da programação da Festa de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. 16.189/2008.

FORNECEDOR: ELAINE CRISTINA SILVA.

OBJETO: Apresentação artística da Banda “COMPANHIA DO TCHÊ”, no dia 18 de junho, às 21:00hs, na Praça Jerônimo Monteiro ao lado do Palácio

Bernardino Monteiro, fazendo parte da programação da Festa de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. 16.381/2008.

FORNECEDOR: PATRÍCIA CUNHA FERREIRA.

OBJETO: Apresentação artística do Grupo Musical “Duda Fellippe & Banda”, às 19 horas, no dia 18 de junho, na Praça Jerônimo Monteiro ao lado do Palácio Bernardino Monteiro, fazendo parte da programação da Festa de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. 16.398/2008.

FORNECEDOR: MÁRCIO RAFAEL ROSA MATOS.

OBJETO: Apresentação artística do Grupo Musical “Bilu Cowboy & Rafael”, no dia 19 de junho, às 21:00hs, na Praça Jerônimo Monteiro ao lado do Palácio Bernardino Monteiro, fazendo parte da programação da Festa de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. 16.386/2008.

FORNECEDOR: RUBENS COSTA SILVA.

OBJETO: Apresentação artística da Banda “Só Samba”, no dia 19 de junho, às 20:00hs, na Praça Jerônimo Monteiro ao lado do Palácio Bernardino Monteiro, fazendo parte da programação da Festa de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. 16.377/2008.

FORNECEDOR: JOSÉ CLARIMUNDO AMORIM.

OBJETO: Apresentação artística da Banda “Mundo & Cia”, no dia 20 de junho, às 19:00hs, na Praça Jerônimo Monteiro ao lado do Palácio Bernardino Monteiro, fazendo parte da programação da Festa de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. 16.384/2008.

FORNECEDOR: G.B. PARAJARA ALLEDI ME.

OBJETO: Apresentação artística da Banda “Chem-em-em”, no dia 20 de junho, às 20:30hs, na Praça Jerônimo Monteiro ao lado do Palácio Bernardino Monteiro, fazendo parte da programação da Festa de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. 16.391/2008.

FORNECEDOR: ELAINE CRISTINA SILVA

OBJETO: Apresentação artística do banda “COMPANHIA DO TCHÊ”, no dia 21 de junho, às 21:00hs, no pavilhão de Eventos da Ilha da Luz, fazendo parte da programação da Festa de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. 16.412/2008.

FORNECEDOR: SOCIEDADE MUSICAL LYRA DE OURO

OBJETO: Apresentação artística da banda “Lira de Ouro”, nos dias 25 e 29 de junho, fazendo parte da programação da Festa de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. 16.411/2008.

FORNECEDOR: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, EDUCACIONAL E SOCIAL DO SUL DO ESPÍRITO SANTO - COMPASSOS

OBJETO: Apresentação do espetáculo de Balé, no dia 25 de junho, fazendo parte da programação da Festa de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. 16.399/2008.

FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO TEATRAL DE CACHOEIRO.

OBJETO: Apresentação artística de grupos teatrais, nos dias 20 e 21 de junho, no Teatro Municipal Rubem Braga, fazendo parte da programação da Festa de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. 16.390/2008.

FORNECEDOR: MARCELLE CRISTIANE ELIAS DE MORAIS.

OBJETO: Apresentação artística da banda “Roberto Moura & Musical Rastro de Lua”, no dia 23 de junho de 2008, na festa da associação de moradores do bairro B.N.H. de cima.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. 16393/2008.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 057/2008 – RETIFICAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público aos interessados que **retificou o Edital** de Pregão Presencial nº 057/2008, objetivando Serviço de Locação de Ploter, **passando a abertura para o dia 27 de junho de 2008, às 16:00 h. Credenciamento de 15:30 às 16:00 h.** no mesmo dia e local. Edital completo e retificação à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13 de Junho de 2008.

KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES.
Pregoeira Oficial – CML

PREGÃO Nº 065/2008

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão**

Presencial, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, objetivando Aquisição de Kit Multimídia. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **13:00 horas do dia 01 de Julho de 2008**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 12:30 às 13:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13 de Junho de 2008.

KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES.
Pregoeira Oficial – CML

DATA CI

PORTARIA Nº 01/2008

O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a funcionária da DATA CI, Márcia Débora Martins de Sá Forte Biccass, para em conjunto com o Diretor Superintendente, atualmente Diretor Presidente ou o Prefeito Municipal ou o Secretário Municipal da Fazenda ou o Secretário-Chefe da Coordenadoria de Planejamento Municipal, atualmente Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento, movimentar as contas bancárias da empresa, conforme determina a portaria nº 359/88 de 16 de dezembro de 1988.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de fevereiro de 2008

JONAS CALDARA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 02/2008

O Diretor Presidente da DATA CI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 11, IV do Estatuto Social, Decreto 17.377/2007, bem como no Regimento Interno da Empresa, Decreto nº 10268/96.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a relação de servidores abaixo para efeito de promoção nos seguintes níveis:

Funcionário	Nível anterior	Nível atual
Alcione Dias da Silva	Analista de Sistemas SR III	Analista de Sistemas SR IV
Claudio Teixeira Miguel	Analista de Sistemas JR V	Analista de Sistemas JR VI
Francisco Ribeiro	Analista de Sistemas PL V	Analista de Sistemas PL VI
Gilberto Tessinari	Operador SR III	Operador SR V
Marcelo Tadeu M. de Freitas	Analista de Sistemas JR VI	Analista de Sistemas PL II
Márcia Débora M. de S.F. Biccass	Analista de O&M PL III	Analista de O&M PL V
Miter Mayer de Oliveira	Analista de Sistemas JR III	Analista de Sistemas JR V
Wagner Faria Mendes	Analista de Sistemas JR VI	Analista de Sistemas PL I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos à 01 de junho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de junho de 2008.

JONAS CALDARA
Diretor Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie
– 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio